



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

onde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384  
04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br  
w.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

**SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**

### INDICAÇÃO Nº. 50/2019.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex<sup>a</sup>, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

**“SOLICITA QUE SEJA TROCADA A LÂMPADA DA RUA SANTO ANTÔNIO NA ESQUINA DO ARMAZÉM MARQUES ”**

### JUSTIFICACÃO:

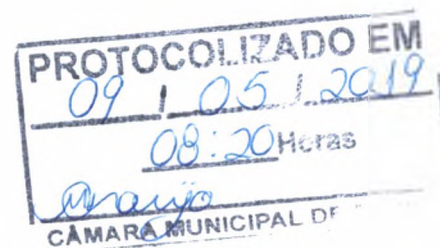
Este Vereador foi procurado por moradores da referida rua, que alegaram que os postes da rua estão com as lâmpadas queimadas, deixando o local perigoso com a mal iluminação, o que facilita assaltos e acidentes. Portanto, diante de tal situação, solicito que seja reparado o problema o mais breve possível, pois os moradores estão insatisfeitos e preocupados com o que vem acontecendo.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 07 de maio de 2019



**MAGNO MANOEL MARQUES**

*Vereador 2017-2020*